

Excelentíssimo Senhor Vereador Gilberto Lunkes
Presidente Da Câmara De Vereadores Tunápolis – SC.

REQUERIMENTO 03/2019

Senhor Presidente,

Considerando o disposto no Decreto-Lei 201 de 27/02/1967 que dispõe sobre responsabilidades de Prefeitos e Vereadores, em seu Artigo 4º, Das infrações político-administrativas, inciso III;

Considerando o disposto nos arts. 4º, II, § 2º e 249 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC,

Considerando também o disposto no art. 53 da Lei Orgânica do Município de Tunápolis;

REQUEIRO, após ouvido o Plenário, seja enviado o presente Pedido de Informação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando à Sua Excelência, apresentar à esta Casa Legislativa as seguintes informações:

- **Que seja explanado se a empresa ALVER KLEIN está cumprindo integralmente os requisitos impostos pela legislação municipal de incentivo ao desenvolvimento sócio econômico, nos termos do art. 2º da Lei 1.355/2018, bem como do Termo de Concessão de Uso de Bem Público firmado com a referida empresa;**
- **Caso não esteja atendendo algum dos requisitos, conforme acima citado, seja relatado qual ou quais são e que medidas estão sendo tomadas em relação ao descumprimento, se houver.**

NESTES TERMOS,
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Tunápolis, SC, 12 de setembro de 2019.

ALOÍSIO LEHMEN
Vereador